



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº: 003/2022 - SEMAD

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica do município.

Portanto, efetive-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos.

João Lisboa (MA), 12 de abril de 2022.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL